



**FUNDAÇÃO CASA**  
CENTRO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

**PROCESSO SDE Nº 1580/2020**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2020 – SCO – LOTE Nº 05**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020 de 03/04/2020 – Processo SDE3910/2019**  
**VIGÊNCIA DA ATA DE 04/04/2020 a 03/04/2021.**  
**NOME DA DETENTORA: N.R. CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ nº 08.505.031/0001-06**

**LOCAL DA INTERVENÇÃO**

Polo: DRMC  
Endereço: Rua Francisco Bianchini, s/n, Jardim Amazonas, Campinas/SP

**DESCRIÇÃO:** Execução de serviços para manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade do CASA Rio Amazonas, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, anexos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

<b>INÍCIO:</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>TÉRMINO:</b>	<b>12/04/2021</b>

**VALOR DA OS nº 033/2020: R\$ 213.872,46** (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:**

Assinatura:
<b>EDIVALDO CESAR SIMEI</b> Diretor de Divisão – DPIL

**ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas do presente instrumento serão cobertas com os recursos abaixo discriminados:

<b>Recursos: Fonte do Tesouro</b>	<b>Fonte de Recursos: 001.001.001</b>
<b>Funcional Programática: 14.243.1729.2570.0000</b>	<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81</b>

E, por estarem justas e acordes, as partes assinam, em 02 (duas) vias, a presente ORDEM DE SERVIÇO.

FUNDAÇÃO CASA-SP, em 09 de dezembro de 2020.

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**

Secretário da Justiça e Cidadania

Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

**RODRIGO BRAOIOS VILHORA**

Resp. pela Diretoria de Gestão Administrativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ACIMA DISCRIMINADAS.**

  
**N. R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**RICARDO JORGE RIGHETTI**  
Procurador

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Contratação de execução de serviços para manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade do CASA Rio Amazonas**

**Endereço: Rua Francisco Biachini, sn, Jardim Amazonas,  
Campinas/SP**

Outubro/ 2020

123



## ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2. GENERALIDADES
3. PRAZO

R.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### a. Serviços preliminares

Para segurança e integridade dos materiais e equipamentos a serem utilizados no serviço, bem como para guarda das ferramentas e materiais fora do horário estipulado de trabalho foi prevista a utilização de container depósito durante a execução dos serviços.

Durante a execução de serviços em locais em que a visualização pode vir a fragilizar a segurança dos funcionários e adolescentes deverão ser utilizados tapumes de madeira para providenciar seu bloqueio.

#### b. Acessibilidade

As áreas de piso do acesso ao Centro e da circulação das demais áreas de internação deverão as rampas em declividades compatíveis com a norma de acessibilidade NBR 9050:2015.

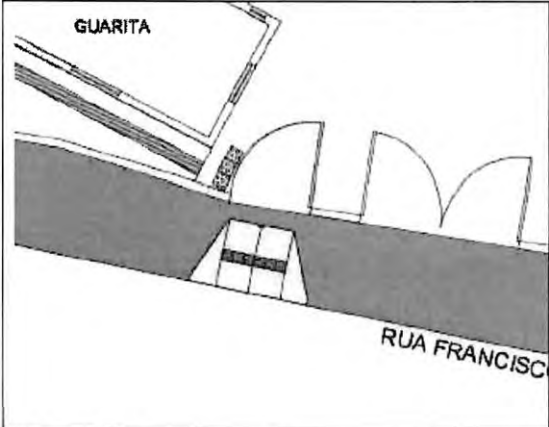
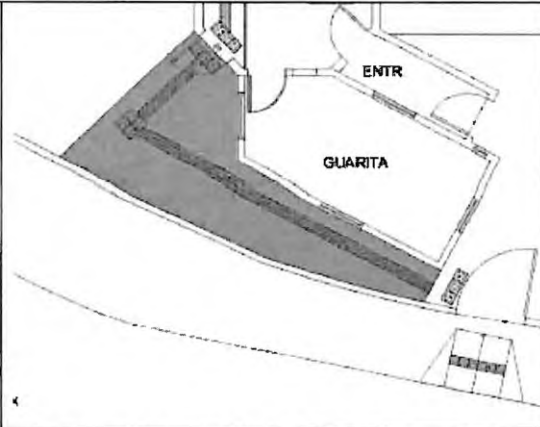
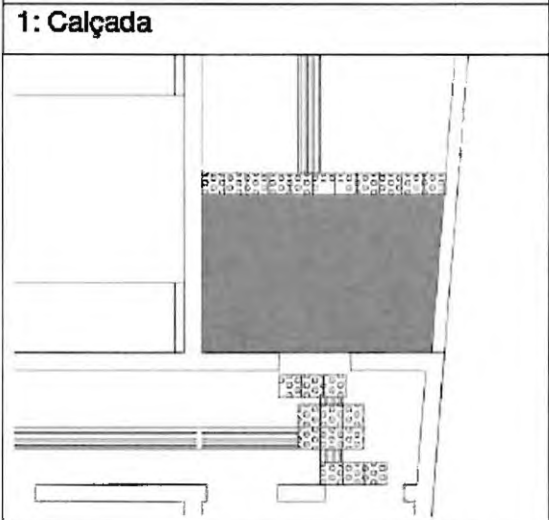

As rampas deverão respeitar a espessura mínima de 70mm, com juntas de dilatação conforme as normas específicas e cura úmida para evitar trincas de retração térmica.

As instalações hidráulicas que forem danificadas durante as demolições deverão ser substituídas, mantendo os dimensionamentos existentes.

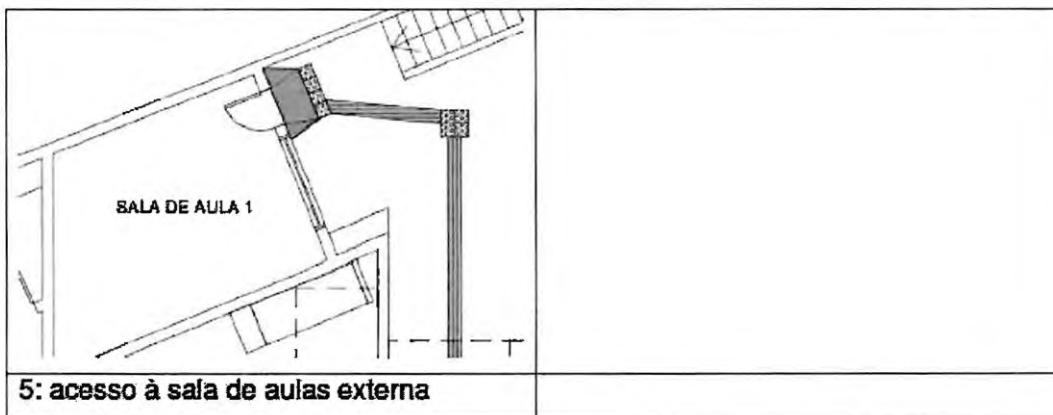
Minimamente, as rampas indicadas no local pela fiscalização caso virem a ser necessárias, complementarmente:

*RS*

**QUADRO DE RAMPAS:**

	
	
<p><b>1: Calçada</b></p>	<p><b>2: Lateral da guarita até porta de acesso</b></p>
<p><b>3: Saída para espaço socioeducativo e quadra</b></p>	<p><b>4: Transição entre administração e internação, em toda interface necessária.</b></p>

na



### **i. calçamento frontal do centro**

A calçada do entorno do Centro deverá ser readequada para que se evite acidente com pedestres. A demolição e reconcretagem dos trechos novos de pisos e rampas deverão respeitar a espessura mínima de 70mm, devendo ser feitas juntas de dilatação conforme as normas específicas e cura úmida para evitar trincas de retração térmica.

### **ii. sanitários acessível**

Os dois sanitários situados no hall de saída para o espaço socioeducativo e quadra serão adaptados no sentido de sua unificação e implementação de acessibilidade conforme normativas pertinentes, e, layout apresentado a seguir. Atentar para nivelamento do piso do hall e do banheiro acompanhando piso do refetório, e, rampa na saída para quadra.

R.



### iii. substituição de porta inadequada

A porta de acesso ao corredor que hoje tem 70,00 cm, será adequada para a largura de 90,00 cm.

### iv. adequação de porta de acesso à internação

A porta de acesso ao corredor no caminho da Internação do Centro de Atendimento, que hoje tem 70,00 cm, será adequada para a largura de 90,00 cm.

### v. adequação de faixa de telhamento para translúcida

No hall existente sobre a quadra, e, no caminho das salas de aulas, será adequada uma faixa do telhamento metálico para translúcida, possibilitando passagem de luz solar sob sua projeção. Está prevista faixa translúcida de aproximadamente 8,00 metros quadrados.

12

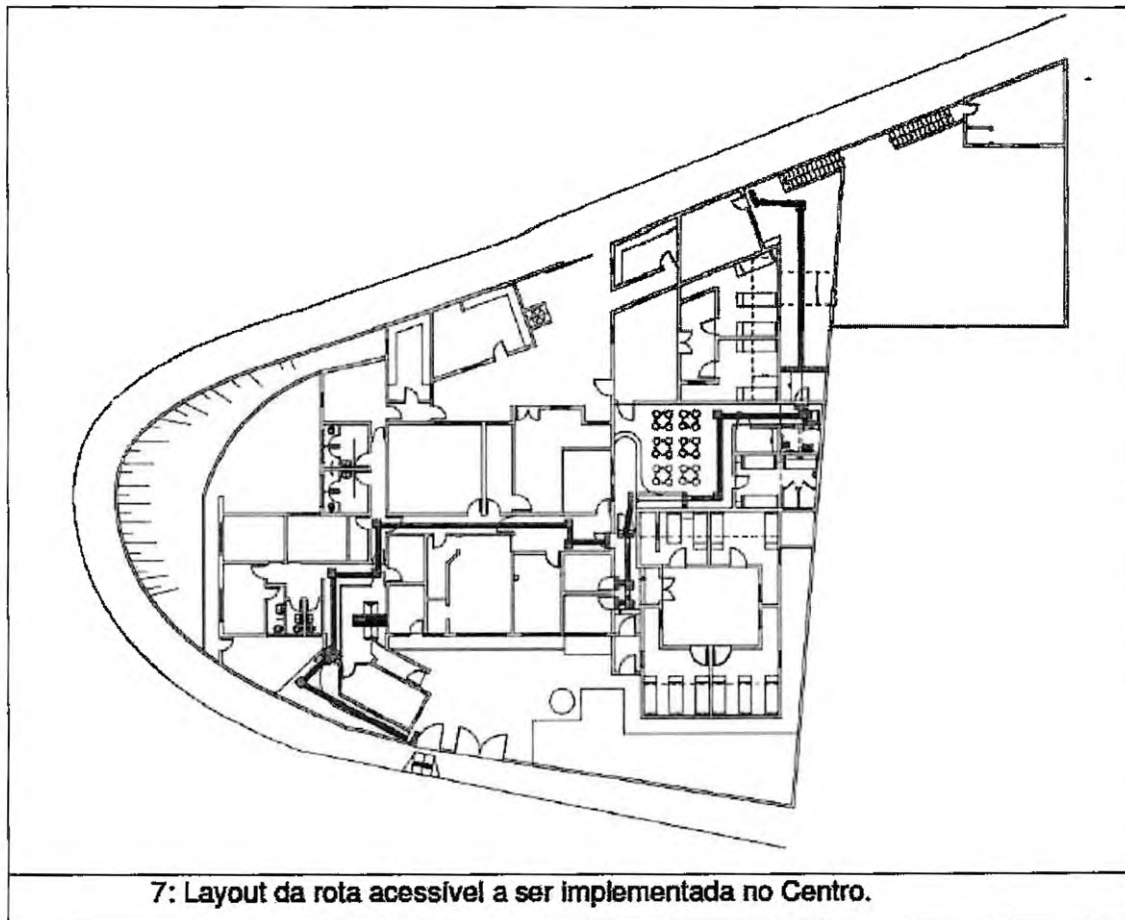


#### vi. piso tátil na rota acessível

Reestabelecimento do piso tátil em toda a rota acessível pré determinada no Centro de atendimento conforme layout apresentado abaixo:

12





### c. Adequações de piso e telhado no refeitório

A cobertura do refeitório, inclusive estrutura de suporte será adequada para nova altura, adequando o caimento. Haverá adequação de acessibilidade e revestimento do piso, e, também da iluminação natural para que se aprimore a habitabilidade do ambiente favorecendo prática socioeducativas.

## **2. GENERALIDADES**

A Contratada deverá submeter aos Gestores do Contrato (Gestor do Contrato e ou fiscal) toda e qualquer dúvida e caberá aos Gestores as definições e ações pertinentes para a completa execução deste objeto em conformidade com a planilha orçamentária, critério de medição da CPOS e memorial descritivo dos serviços.

Consideramos a execução dos serviços em dias úteis, em horário entre 08:00 horas e 17:00 horas e condicionado a liberação das áreas a segurança do local pela Direção do CASA, da Divisão Regional ou seus representantes.

A Contratada não poderá, em hipótese alguma, manter fora do horário de trabalho, materiais, ferramentas, equipamentos, escadas, andaimes e demais acessórios no local de execução dos serviços.

A remuneração dos serviços seguirá o Critério de Medição e Remuneração do BOLETIM 179 da CPOS. A guarda e segurança dos materiais, ferramentas, equipamentos correrão por conta da contratada.

Os materiais empregados nos serviços deverão atender especificações vigentes do INMETRO, ABNT e demais órgãos regulamentadores.

Durante a execução dos serviços não será permitido a guarda ou depósito de materiais, equipamentos e ferramentas no interior do centro ou sua administração, tendo em vista que o local continuará habitado por adolescentes internados e submetidos às medidas socioeducativas.

Diariamente o local dos serviços deverá ser desocupado e a obra mantida limpa e organizada.

Todo material colocado na obra estará sujeito, em qualquer momento, à aprovação da FISCALIZAÇÃO, independentemente de sua aplicação.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de serviço, dentro de 48 horas, os materiais que porventura forem impugnados pela FISCALIZAÇÃO.

Eventuais dúvidas serão dirimidas nos locais da obra pela FISCALIZAÇÃO

*Ra*

Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, etc., respeitando toda a legislação em vigor, inclusive atendendo aos protocolos vigentes devido à pandemia do coronavírus.

Sempre que a CONTRATANTE julgar necessário, caberá à CONTRATADA apresentar uma amostra da peça tipo para ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da execução dos serviços. Toda e qualquer alteração de dimensões, funcionamento, etc., quando absolutamente inevitável, deverá contar com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Para atestar o quantitativo executado a ser medido deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO:

- Memórias de cálculo detalhado com croqui, contendo medidas e demonstrativo do serviço a ser medido;

- Relatório Fotográfico do andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar, mandar demolir e refazer qualquer trabalho executado que não obedecer rigorosamente às condições do Memorial Descritivo.

A CONTRATADA não deverá suprimir ou modificar nada do Memorial Descritivo sem autorização da FISCALIZAÇÃO;

Qualquer serviço não previsto e que se fizer necessário, somente deverá ser realizado após autorização da FISCALIZAÇÃO da obra.

O andamento da obra deverá ser programado de acordo com o entendimento prévio entre a DIREÇÃO do CASA, FISCALIZAÇÃO da obra e a empresa CONTRATADA.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços realizados, bem como sobras de materiais, e também das instalações e equipamentos utilizados na execução dos

11

trabalhos deverão ser retirados do local pela CONTRATADA num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a demolição ou remoção, sendo depositados em locais apropriados, seguindo a legislação vigente no município.

Os serviços são de medição unitária.

### **3. PRAZO.**

O prazo previsto para execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

R.:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS - ATA de Registros e Preços 2020

Preços Lote 5

Detentor do Lote	N.R. CONSTRUÇÕES LTDA	Concorrência	000/00
POLO:	DRMC	Processo	SDE 0000/00
C.A.S.A	CASA Rio Amazonas	Lote	5
Endereço	Rua Francisco Bianchini, s/n, Jardim Amazonas, Campinas/SP	Prazo	120
Serviço	Contratação de execução de serviços para manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade do CASA Rio Amazonas	Valor total	213.872,46

Código Bol CPOS	Descrição do Serviço	Un	Quantidade	Valor por Unidade de Serviço	Comparativo de valor unitário (CPOS x Registrado - ATA)	Valor total do Serviço
1	Manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade					
02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	m <sup>2</sup>	36,00	81,52	ok	2.934,72
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	unxmês	4,00	575,27	ok	2.301,08
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m <sup>3</sup>	33,00	196,24	ok	6.475,92
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m <sup>3</sup>	32,00	44,6	ok	1.427,20
09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	m <sup>2</sup>	35,00	81,22	ok	2.842,70
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	50,00	7,13	ok	356,50
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	50,00	65,88	ok	3.294,00
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	83,53	ok	334,12
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	30,00	32,89	ok	986,70
45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1'	un	1,00	1203,16	ok	1.203,16
11.18.020	Lastro de areia	m <sup>3</sup>	7,00	176,74	ok	1.237,18
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m <sup>3</sup>	5,00	16,65	ok	83,25
11.18.040	Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	14,50	132,29	ok	1.918,21
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	215,00	8,33	ok	1.790,95
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	m <sup>3</sup>	20,00	735,29	ok	14.705,80
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m <sup>2</sup>	50,00	32,57	ok	1.628,50
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m <sup>2</sup>	10,00	69,46	ok	694,60
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m <sup>3</sup>	11,00	319,4	ok	3.513,40
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m <sup>3</sup>	11,00	103,93	ok	1.143,23
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	un	2,00	23,18	ok	46,36
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	4,00	39,02	ok	156,08
04.11.060	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	2,00	49,88	ok	99,76
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	m	10,00	9,49	ok	94,90
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m <sup>3</sup>	5,00	71,36	ok	356,80
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m <sup>3</sup>	0,50	1384,57	ok	692,29
24.04.260	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, sem tempera e revenimento	m <sup>2</sup>	2,00	457,23	ok	914,46
24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', sem tempera e revenimento	m <sup>2</sup>	1,00	1216,34	ok	1.216,34
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	1,00	223,78	ok	223,78
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	10,00	26,72	ok	267,20
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	10,00	30,1	ok	301,00
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4' - linha especial	un	1,00	88,27	ok	88,27
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4' - linha especial	un	1,00	89,57	ok	89,57
47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	un	1,00	403,92	ok	403,92
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00	73,1	ok	219,30
18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	60,00	108,22	ok	6.493,20
18.13.202	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	m <sup>2</sup>	60,00	48,86	ok	2.931,60



**FUNDAÇÃO CASA**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO**  
**SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE**

04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	19,78	ok	19,78
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	4,90	1,51	ok	7,40
23.02.050	Porta macho e fêmea com balente de madeira - 90 x 210 cm	un	1,00	173,32	ok	173,32
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m <sup>2</sup>	68,00	7,13	ok	484,84
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m <sup>2</sup>	8,00	63,17	ok	505,36
16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m <sup>2</sup>	8,00	242,86	ok	1.942,88
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1755,00	17	ok	29.835,00
30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m <sup>2</sup>	25,00	163,97	ok	4.099,25
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m <sup>2</sup>	80,00	120,44	ok	9.635,20
22.02.100	Fôrro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - 625mm x 1250mm, espessura de 9,5mm, removível	m <sup>2</sup>	80,00	83,52	ok	6.681,60
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m <sup>2</sup>	15,00	638,81	ok	9.582,15
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	m <sup>3</sup>	10,00	401,5	ok	4.015,00
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m <sup>3</sup>	5,00	75,23	ok	376,15
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1500,00	7,81	ok	11.715,00
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	24,00	10,88	ok	261,12
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m <sup>2</sup> mês	72,00	21,69	ok	1.561,68
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	7,00	602,15	ok	4.215,05
12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	25,00	64,99	ok	1.624,75
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m <sup>2</sup>	65,00	10,7	ok	695,50
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção B10, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	160,00	43,04	ok	6.886,40
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m <sup>2</sup>	160,00	10,65	ok	1.704,00
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	40,00	4,1	ok	164,00
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m <sup>2</sup>	100,00	2,68	ok	268,00
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	60,00	152,6	ok	9.156,00
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m <sup>3</sup>	67,00	103,13	ok	6.909,71
17.02.220	Reboco	m <sup>2</sup>	100,00	11,25	ok	1.125,00
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m <sup>2</sup>	110,00	20,21	ok	2.223,10
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	597,00	23,5	ok	14.029,50
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	12,00	81,88	ok	982,56
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	79,00	36,12	ok	2.853,48
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	6,00	36,42	ok	218,52
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m <sup>3</sup>	42,00	111,98	ok	4.703,16
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m <sup>3</sup>	67,00	103,13	ok	6.909,71
55.01.020	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	388,00	12,48	ok	4.842,24
<b>Sub Total 01</b>						<b>213.872,46</b>

R.



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Detentor do Lote	N.R. CONSTRUÇÕES LTDA	Concorrência	000/00
POLO:	DRMC	Processo	SDE 0000/00
C.A.S.A.	CASA Rio Amazonas	Lote	5
Endereço	Rua Francisco Bianchini, s/n, Jardim Amazonas, Campinas/SP	Prazo	120
Obra	Contratação de execução de serviços para manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade do CASA Rio Amazonas		

Etapa	Serviços	% Etapa	Valor R\$	Prazo: 120 dias				
				30	60	90	120	
1	Manutenção predial, da cobertura, pintura e piso do espaço multiuso e da acessibilidade	100,00%	213.872,46	21.387,25	85.548,98	53.468,12	53.468,12	
		0,00%						
		0,00%						
		0,00%						
		0,00%						
<b>TOTAL</b>			100,00%	R\$ período	21.387,25	85.548,98	53.468,12	53.468,12
			213.872,46	R\$ acumulado	21.387,25	106.936,23	160.404,35	213.872,46

25